

RESOLUÇÃO CONSU Nº 02-1202023

Aprova a atualização do Regulamento do Centro de Educação à Distância – CEAD do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Regulamento do Centro de Educação à Distância – CEAD do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 07 de dezembro de 2023.


Jackson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU